TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

RUA SOURBONE, 375, São Carlos-SP - CEP 13560-970

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1000750-14.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Requerente: ANTONIO PALOMBO e outros
Requerido: Aparecida de Souza Palombo

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Aparecida de Souza Palombo*, a cuja partilha do espólio composto por um (01) imóvel (*matrícula nº 50.151*) concorrem o viúvomeeiro e oito (08) herdeiros filhos, um deles pré-morto à autora da herança, que faleceu solteiro, sem deixar filhos.

Os títulos dos herdeiros e do imóvel foram juntados corretamente aos autos e a situação tributária encontra-se regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA do bem deixado por *Aparecida de Souza Palombo*, atribuindo-o aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 68/81, ressalvados eventuais erros e omissões.

Após o trânsito em julgado da presente, expeça-se formal de partilha, e, uma vez realizadas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 14 de abril de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA